Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.738 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua "C" situada no Jardim América, passará a denominar-se RUA 1º DE MAIO.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE DEZEMBRO DE 1978.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0925 DE 10 / 12 /1978.